

PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Novembro de 2020



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em nov/2020

A PEIC-RS de nov/20 registrou 71,7% de famílias endividadas. No mês anterior esse percentual foi de 71,3%, e em novembro de 2019 o indicador registrou 67,1%.

Tomando o mês de março de 2020 como o primeiro mês em que se aplicaram medidas no combate a pandemia, o percentual de famílias endividadas teve comportamento altista. De forma que o indicador foi dos 61,0% em mar/20 para 71,7% em nov/20. Esse aumento decorreu da dinâmica semelhante no caso das famílias que ganham até 10 salários mínimos (SM). Para este grupo, o salto foi de 61,9% para 76,4%. Por outro lado, as famílias que ganham mais de 10 SM tiveram retração do percentual, que foi de 56,9% em mar/20 para 51,9% em nov/20. Os indicadores ligados ao mercado de trabalho mostram que os

trabalhadores de mais baixa remuneração foram os mais afetados pela perda de ocupação no período da pandemia. Por outro lado, o auxílio emergencial foi forte responsável pela redução da pobreza no país ao aumentar o potencial de consumo dos mais pobres.

O indicador que avalia as dívidas em aberto, o percentual de famílias com contas em atraso, registrou 28,0% no mês de novembro. Esse percentual foi de 29,9% em out/20 e de 27,3% em nov/19. Essa manutenção, no entanto, resulta de um aumento do percentual entre os com menos renda e uma redução entre os com maior renda.

O percentual de famílias que não terão condições de quitar suas contas em atraso, dentro dos

próximos 30 dias, foi de 10,7% conforme a edição de novembro da PEIC. No mês anterior esse registro era de um percentual de 13,0%, e em nov/19 de 12,6%. Nesse indicador, também se repete a situação de aumento do percentual de famílias com renda inferior a 10 s.m. e redução significativa entre com renda maior de 10 s.m.. Desde ago/19 este percentual é composto de dois dígitos e sua redução é importante, na medida que serve como um parâmetro para determinar o grau de persistência que existe para o pagamento das contas em atraso.

O que de maneira geral se pode extrair da análise dos indicadores da PEIC de novembro é que houve aumento de pessoas endividadas, mas com indicadores de inadimplência comportados comparados à média histórica.



Percentual de famílias endividadas

71,7%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

28,0%

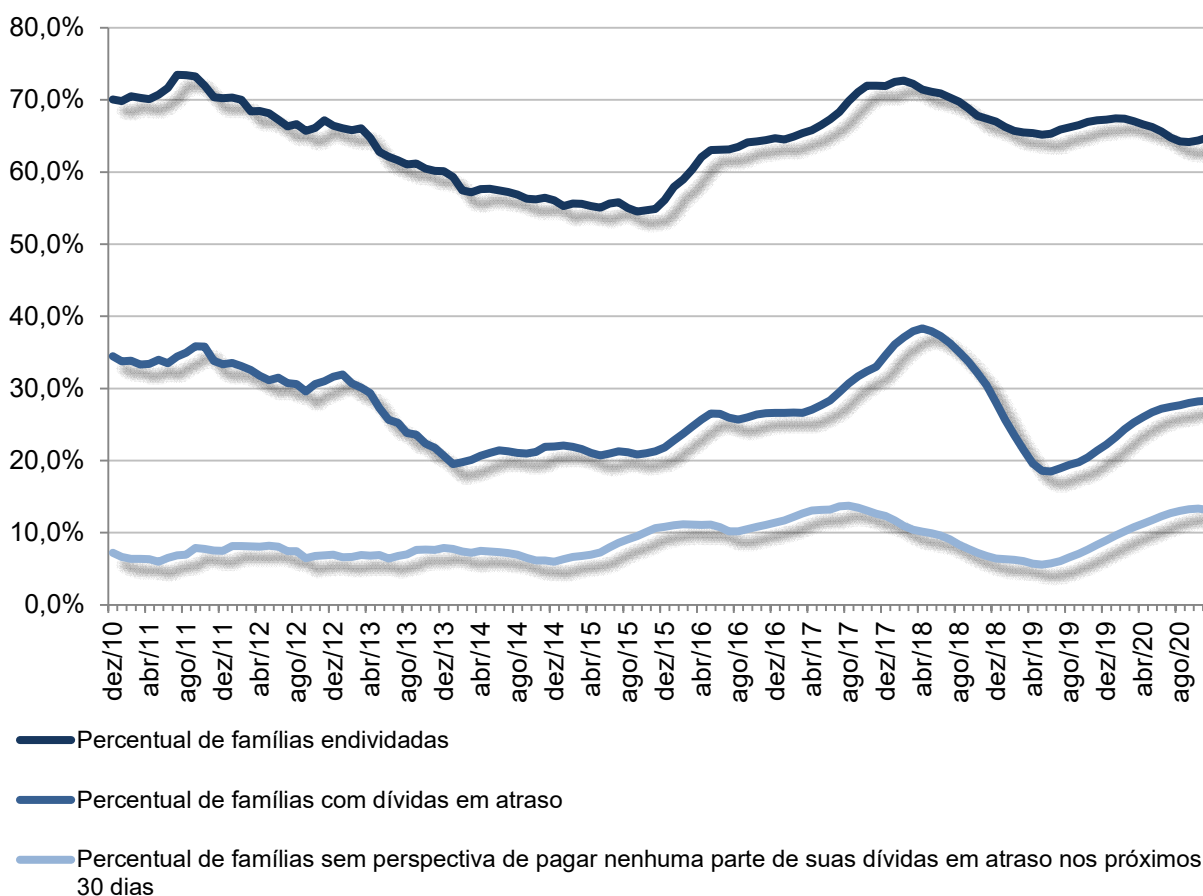


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

10,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em nov/20 (71,7%) foi maior que o apurado no mesmo período de 2019 (67,1%). Comparado a out/20, quando o percentual era de 71,3%, houve aumento.

O avanço do indicador na margem foi a sétima elevação consecutiva,

tendo o indicador aumentado dos 59,1% em abr/20 para os atuais 71,7%. Na análise do indicador por nível de renda, as famílias com até 10 SM apresentaram expansão, com o percentual indo dos 61,7% em abr/20 para 76,4% em nov/20. Já o comportamento do grupo das famílias que ganham mais que 10 SM foi de uma elevação mais

branda, passando o indicador dos 48,2% em abr/20 para os 51,9% em nov/20.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve aumento, indo de 64,4% em out/20 para 64,8% em nov/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado, entre todos entrevistados, registrou 13,2%, ante 12,1% no mês anterior. Esse resultado é bastante inferior ao padrão pré-pandemia, em que, se tomando por exemplo o mês mar/20 como referência, a parcela foi de 18,4%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 19,9%, o que representou queda ante o mês anterior (20,2%), e também em relação mês de nov/19 (29,4%). Para ambos os grupos de família, desde abr/20, houve redução expressiva no

percentual de famílias com comprometimento maior que 50% da renda, assim como houve um aumento no percentual de famílias com comprometimento menor que 10% da renda, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia e a formação de novas dívidas.

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (24,0%), tendo atingido 23,2%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve queda frente ao mês de out/20, registrando 5,9 meses em

nov/20. Em nov/19, o indicador registrava 6,5 meses

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,4 meses e repetiu a média verificada no mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 86,6% dos endividados, seguido por carnês (35,9%), financiamento de carro (12,1%) e crédito consignado (7,7%); destaque para o aumento expressivo da citação do cheque especial (14,6%), que até ago/20 era de 6,8%.

Dívidas em Atraso

No mês de nov/20, o percentual de famílias com contas em atraso (28,0%) foi menor relativamente ao mês anterior (29,9%). Em comparação ao mesmo período de 2019 (27,3%), o indicador se encontra em patamar superior.

A resultado do indicador na margem, teve influência do grupo de famílias de renda inferior. Enquanto as famílias que auferem mais de 10 SM por mês tiveram estabilidade no percentual (13,9%), as famílias que ganham até 10 SM tiveram

redução, com o percentual indo de 34,7% em out/20 para 32,1% em nov/20. Já na comparação com o mesmo período do ano passado, foram as famílias de menor renda que apresentaram aumento no indicador.

A média em 12 meses do indicador teve leve alta na margem, indo de 28,2% em out/20 para 28,3% em nov/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda, registrando 58,2 dias em

nov/20 frente a 59,2 dias em out/20. Ambos os grupos de renda pesquisados tiveram redução nessa média. Nas famílias com até 10 SM de renda ela foi de 62,1 dias para 61,4 dias em nov/20. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 47,0 dias para 45,0 dias em nov/20. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, houve redução significativa do tempo de atraso (-7,7 dias).

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 10,7% no mês de nov/20, o que representou baixa frente ao mês anterior (13,0%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (12,6%).

Os dois grupos de renda apresentaram redução do percentual. As famílias com até 10 SM tiveram redução de

17,1% para 14,7%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM a mudança levou o percentual para 0,9%, sendo que no mês anterior o percentual fora de 2,9%

O aumento do número de famílias endividadas ocorre concomitantemente a percepção, por parte destas, de uma parcela de renda comprometida com dívidas menor. Esse movimento reflete diretamente a queda do consumo, e também uma certa adequação das famílias ao contexto de crise. As reduções dos percentuais de famílias com contas em atraso e também de famílias que não

terão condições de quitar suas contas em atraso nos próximos trinta dias indicam uma melhora no quadro do endividamento.

Entretanto, está melhora coincide com a implementação das transferências de renda do Governo Federal, e portanto, a possibilidade de extinção da medida é um fator que gera incerteza e pode aumentar a inadimplência caso a economia não acelere a sua recuperação. A melhora definitiva das condições das famílias deve passar pela recuperação do mercado de trabalho, que ainda enfrenta dificuldades para apresentar uma retomada consistente.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela Fecomércio-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A Fecomércio-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677